



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DOQ 038 ANO XXXV

DECRETO LEGISLATIVO Nº612/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

AUTOR: MESA DIRETORA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. ÂNTONIO DE PÁDUA ALPINO – PRESIDENTE DO SINCOVANI (Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu e adjacências)”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **Ântonio de Pádua Alpino – Presidente do Sincovani (Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu e adjacências)**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente